



SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL - CCAD

Ofício nº 002/2025-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 10 de janeiro de 2025

À CONSULTORIA JURÍDICA/ ASSESSORIA DAS COMISSÕES CJ/ ASSC
Câmara Municipal de Caruaru
Rua Quinze de Novembro, 201 - Centro, Caruaru-PE
CEP: 55.004-903

Ementa: requer, com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, regulamentação para logradouro público desta urbe.

O Cadastro Imobiliário Fiscal, departamento da Secretaria da Fazenda do Município de Caruaru-PE responsável pela manutenção cadastral das propriedades imobiliárias do município e, em consequência, pelo devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, mui respeitosamente, perante esta casa legislativa requerer

com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, regulamentação e denominação para a Avenida Projetada 02, localizada no Loteamento Residencial Shopping (Colinas do Itacuã), Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE.

Conforme Planta do Loteamento Residencial Shopping, a Avenida Projetada 02 tem início na lateral do Lote 01, da Quadra 07 de um lado e Avenida Adjar da Silva Casé de outro, passando pela lateral dos lotes 01 e 31 da Quadra 06, e término na lateral do Lote 27, da Quadra 05 de um lado e, ainda, com a Avenida Adjar da Silva Casé do outro.

Segue imagem que ilustra, em azul, exata localização e extensão da Avenida Projetada 02, no Loteamento Residencial Shopping, Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE:

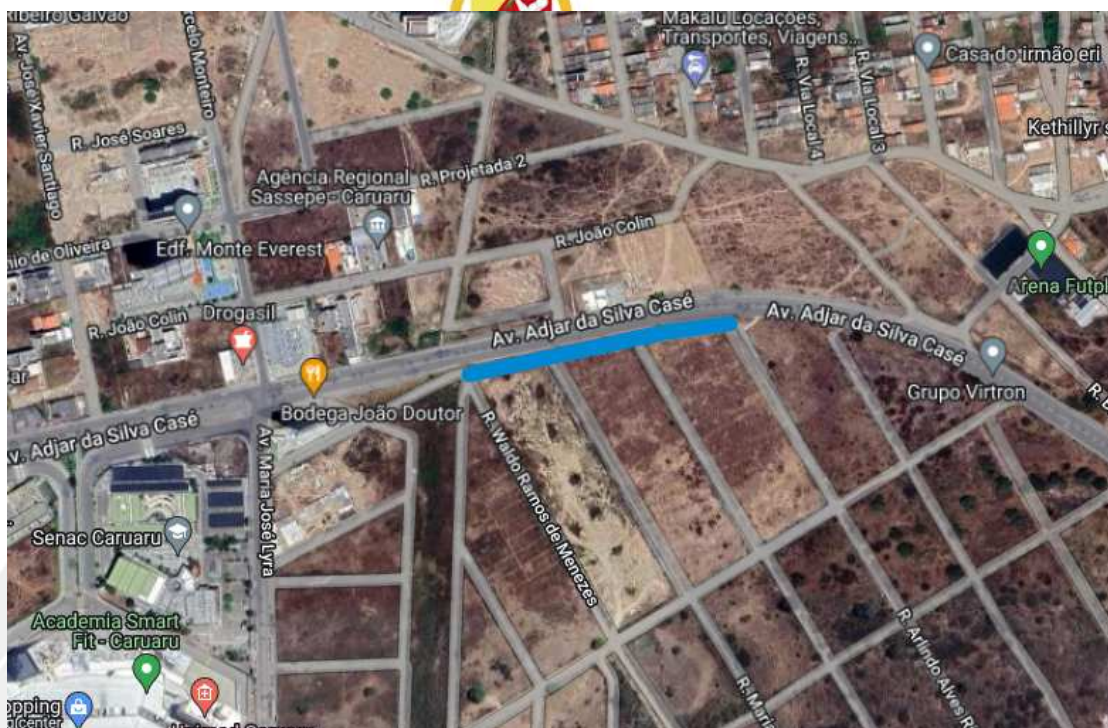


imagem que ilustra, a exata localização e extensão da Avenida Projetada 02, Loteamento Residencial Shopping, Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE.

A regulamentação do logradouro supracitado é de fundamental importância para o município, uma vez que garante a identificação das vias públicas, o envio e recebimento de correspondências por parte dos moradores e empreendedores locais, bem como a execução de políticas públicas direcionadas e disponibilização de serviços básicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora de Cadastro

Marcelo Fernandes Tabosa
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 918C-38F1-34FB-90C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 10/01/2025 11:20:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO FERNANDES TABOSA (CPF 046.XXX.XXX-85) em 10/01/2025 11:37:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/918C-38F1-34FB-90C5>